

Ato Administrativo nº 036/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade-PPGED/UNEB, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Instrução Normativa do Colegiado do PPGED, nº 003/2023, RESOLVE:

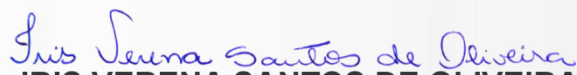
Art. 1º: A reintegração da estudante Mônica Gomes da Silva pode ser requerida, considerando o desligamento por não cumprimento dos prazos. O requerimento foi formalizado através do processo SEI 074.7770.2023.0073047-89 a Secretaria Acadêmica e a Coordenação do PPGED, no prazo estabelecido na Instrução Normativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Parecer fundamentado do(a) professor(a)-orientador(a), explicitando as razões do desligamento e da realização de nova matrícula do(a) aluno(a), mediante a entrega da dissertação finalizada para defesa.
- b) Parecer consubstanciado da coordenação da linha de Pesquisa a que a estudante se vincula.
- c) Cópia do histórico escolar do Mestrado.
- d) Dissertação na versão final.

Artigo 3º: Verificado o atendimento dos requisitos previstos no artigo 2º, da referida Instrução Normativa a Coordenação do Programa formalizará o reingresso da estudante Mônica Gomes da Silva.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Jacobina/Conceição do Coité, 19 de dezembro de 2023.


IRIS VERENA SANTOS DE OLIVEIRA
Coordenadora Pró-Tempere do Programa de
Pós-Graduação em Educação e Diversidade - PPGED
Matrícula: 745115356-0
Port.: 408/2023 • D.O.E.: 08/07/2023
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO BAHIA